



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 128, de 10 de Novembro de 2023.

SÚMULA: Altera Portaria n.º 125/2023 que nomeia os membros das Comissões de Avaliação Funcional de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da Administração Direta deste Município, conforme art. 2º, do Decreto Municipal nº 08/2023, modificado pelo Decreto Municipal nº 17/2023, Decreto Municipal nº 43/2023, Decreto Municipal nº 47/2023 e Decreto Municipal nº 50/2023.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir a servidora suplente ANA PAULA VALÉRIO GOMES, portadora do RG nº 6.863.798-9 SSP/PR.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Funcional de Desempenho dos servidores efetivos estáveis lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos, com a finalidade avaliação dos servidores municipais, terá como suplente a servidora:

VILMA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 6.166.345-2 SSP/PR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 10 de Novembro de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal